COMDICA
Faxinal do Soturno

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FAXINAL DO SOTURNO-RS
Lei Municipal nº 2.217 de 23.05.2014

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 003/2015, convoca os eleitores para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO.

1. A eleição ocorrerá no dia 04 de Outubro 2015, no horário de 08 horas às 17 horas, nos locais abaixo relacionados:

Local(ais) de Votação Urna(s) Receptora(s)	**Seção(ões) Eleitoral(ais) (equivalentes às da Justiça Eleitoral)**
ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA VERDE TETO	18 e 75
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	11 e 24
ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO (APAE)	9 e 19 mais seção 12 da APAE
ESCOLA ESTADUAL SÃO DOMINGOS SÁVIO – SANTOS ANJOS (GUARDA MOR E SAXÔNIA)	01 e 17 mais a seção 67 Linha Guarda Mor e seção 65 Linha Saxônia
ESCOLA MUNICIPAL PADRE PEDRO COPETTI – SITIO DOS MELOS (SÍTIO ALTO)	4 mais a seção 2 Nossa Senhora do Caravagio do Sítio Alo
NOVO TREVISO – SALÃO PAROQUIAL SÃO MARCOS	14
ESCOLA ESTADUAL DOM ANTÔNIO REIS	10 e 77
SALÃO PAROQUIAL SÃO ROQUE (ESCOLA ADELINA ZANCHI)	06, 20, 22, 25, 29 mais a seção 7 da Escola Estadual Adelina Zanchi

1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;

1.2. O voto é facultativo para todos;

1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;

1.4. Cada eleitor deverá votar apenas em 01 (um) candidato;

1.5. Não será permitido o voto por procuração.

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

	RELANE IRION
	DINARA DE DAVID
	FÁTIMA SOUZA
	FÁTIMA BORTOLAZZO
	CLAUDIA
	NECA
	MARLI DE JESUS
	VILMA
	BIMBI
	ROSE CREMONESE
	ROSÉLIA CAMARGO
	TOLFO

Faxinal do Soturno, 03 de setembro de 2015.

ANTONIO MARCOS MARTINS SANTOS

Presidente da Comissão Organizadora